



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 569/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TCHAU SUFOCO", DESTINADO À RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS E À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a implantação do Programa "Tchau Sufoco", destinado à renegociação de dívidas e à promoção da educação financeira no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a inadimplência e o superendividamento comprometem o orçamento familiar, dificultam o acesso ao crédito e afetam diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos consumidores;

Considerando que compete ao PROCON Municipal promover a proteção e a defesa do consumidor, estimular a conciliação e desenvolver ações de orientação, prevenção do superendividamento e educação para o consumo consciente;

Considerando que a adesão de bancos, cooperativas de crédito, concessionárias de serviços públicos, empresas de telefonia, comércio varejista e demais fornecedores poderá proporcionar descontos, parcelamentos e condições diferenciadas para a regularização de débitos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo poderá articular a participação das empresas e entidades do setor produtivo, enquanto a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá colaborar na divulgação e no encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade;

Considerando que o programa poderá contemplar adesão dos credores, mutirão de atendimento, triagem individual, audiências de conciliação, palestras de educação financeira e atendimento descentralizado nas unidades do Ganha Tempo;

Considerando, por fim, que a implantação da medida contribuirá para a recuperação do crédito das famílias, a redução da inadimplência e o fortalecimento da economia local, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução do Programa "Tchau Sufoco" em Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB